

PROJETO NOVO - SIMPLIFICADO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (SOMENTE PARA RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES)

- Requerimento Padrão assinado pelo proprietário;
- 01 cópia simples do documento oficial com foto do(s) proprietário(s);
- 01 cópia simples da Matrícula de Registro do Imóvel atualizada 30 dias;
- 01 cópia simples do Título de Propriedade do Imóvel (Contrato de Venda e Compra ou Escritura) - caso o atual proprietário não conste na matrícula de registro do imóvel;
- 01 cópia simples do Contrato Social caso o proprietário do imóvel seja Pessoa Jurídica:
- Certidão Negativa de Débitos de IPTU, válida por 30 dias (Retirar no NAT- Núcleo de Atendimento Tributário ou pelo Site)
- 01 cópia simples do boleto e comprovante de pagamento da Anuidade (Ano Vigente) do ISS de Profissional inscrito no Município - Autor do projeto arquitetônico e do Responsável Técnico pela execução da obra;
- Declaração de "Não Servidor Municipal" assinada pelo Autor do Projeto e pelo Responsável Técnico;
- 01 Cópia da Responsabilidade Técnica de Autoria de Projeto
 - **RRT** → Atividade técnica 1.1.2 Projeto Arquitetônico ou
 - **ART** → Elaboração ou Execução / Projeto / Edificações;
- 01 Cópia da Responsabilidade Técnica de Execução da Obra
 - RRT → Atividade técnica 2.1.1 Execução de Obra ou
 - ART → Direção / Execução / Edificações
- 01 Via do Memorial Descritivos de Construção, Piscina e Fossa / Filtro / Sumidouro se for o caso;
- 01 Via do Projeto Simplificado (Assinada);

OBSERVAÇÃO:

- 1. Todos documentos relacionados deverão ser anexados em formato PDF no sistema de aprovação digital (Aprova Digital) de forma legível. Os projetos (pranchas) devem ser anexados em formato paisagem ou escaneado em formato paisagem de forma legível. Não será aceito escaneamento por App de celular.
- 2. Após a Validação do Processo no Sistema do Aprova Digital, será emitido boleto para pagamento das Taxas e Emolumentos (Ver tabela com valores);
- 3. O Projeto e os Memoriais de Construção, Piscina e Fossa devem estar carimbados pelo Condomínio/Associação - se for o caso.





4. A Lei nº 3.900/2000 implantou o Sistema Aprova Digital, procedimento digital para aprovação de projetos de edificação, expedição de alvará de construção e de licenciamentos correlatos.

Portanto necessário acessar site: https://santanadeparnaiba.prefeituras.net/login , para realizar o cadastro e protocolar o Processo.

Após a validação do Processo no Sistema do Aprova Digital, será emitido boleto para pagamento das Taxas e Emolumentos (Ver tabela com valores);

Caso tenha dúvidas em relação ao Sistema do Aprova Digital consultar o link: https://prefeituras.movidesk.com/kb/pt-br/article/124902/seja-bem-vindo.

